



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 209/2018

“Dispõe sobre a aplicação de Advertência a Servidor”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso da competência prevista no Artigo 174 da Lei 992/2006, e tendo em vista o que consta do Processo- Portaria nº 125/2018, **RESOLVE**:

1. **Art. 1º.** – Aplicar ao servidor D.R.C.S, matrícula nº 1354, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 146, por infringência ao artigo 135, incisos I, III, IV e VII, da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nobres MT. Publique-se. Intime-se e archive-se.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nobres/MT, 01 de outubro de 2018.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br